



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

07 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 991

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017**

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital **INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2017** tendo por objeto **O Credenciamento de Pessoas Físicas das áreas de Psicologia, Pedagogia e Orientador Social para atendimento/acompanhamento do programa Criança Feliz, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, na rede municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, em relação as súmulas 346 e 473 do STF, analisou se a necessidade de cancelamento, doravante, publica-se.

**Mauá da Serra – PR, 06/06/2017
Higor Henrique da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS: TRECHOS DA AV. BRASIL, RUA ORQUIDEA E SANTA RITA DE Cássia.

Tipo: Menor preço Global

Data da disponibilidade: a partir do dia 12/06/2017

Data de realização: 26/06/2017 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Junho de 2.017.

HIGOR HENRIQUE DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

VALOR: R\$ 18.990,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REIAS)

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

CONTRATO: 050/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

07 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 991



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 040/2017

SÚMULA: NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ,
Sr. HERMES WICHTHOFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Kelly Cristina de Farias Wichtoff

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marco Antonio Josefi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rosely Froza

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o **Comitê Local do Programa Família Paranaense deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ana Paula dos Santos
RG: 10.326.773-0
CPF: 076.869.369-10

Travessa São Francisco, nº. 64 – Fone: 0XX43 3464-1717
Cep 86.828.000 – Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

07 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 991



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Jéssica Tiemi Tanji
RG: 7.209.788-2
CPF: 062.821.459-61

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anny Karyna Violato
RG: 9.738.131-3
CPF: 062.821.459-61

SAÚDE

Diogo Roberto de Souza da Silva
RG: 10.931.165-0
CPF: 079.971.969-27

Kátia Elaine Machado
RG: 8.063.179-0
CPF: 042.678.329-66

EDUCAÇÃO

Nelci Aparecida dos Santos
RG: 4.805.524-9
CPF: 692.067.089.53

SEGURANÇA ALIMENTAR

Rosana Wicthoff Kuhl
RG: 8.715.678-8
CPF: 035.772.059-89

TRABALHO

Paulo César de Almeida
RG: 4.208.999-0
CPF: 588.150.829-72

Travessa São Francisco, nº. 64 – Fone: 0XX43 3464-1717
Cep 86.828.000 – Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

07 de Junho de 2017

Ano VI

Edição N° 991



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

HABITAÇÃO

Geraldo Ferreira Sobrinho

RG: 4.115.045.-9

CPF: 508.996.439-49

EMATER

Hernandes Takeshi Kanai

RG: 6.451.889-5

CPF: 031.606.169-75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 06 de junho de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

Travessa São Francisco, n.º. 64 – Fone: 0XX43 3464-1717
Cep 86.828.000 – Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

07 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 991

PORTARIA Nº 203/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 29/05/2017, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível III a servidora **ANDRÉIA FERNANDES DE MATOS** RG nº: 9.241.134-6, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO, Lato-Sensu "Educação Infantil e Ensino Fundamental – Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz - FACIBRA"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 204/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29/05/2017, a servidora **ALICELMA ROSANA DA SILVA FERRACIOLI**, portadora da cédula de identidade nº 10.884.898-7, CPF nº 033.976.769-32, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada pela Portaria 227/2011 do dia 11/11/2011 a **PRESTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** na UBS Maria Amélia Coelho (106), conforme Liminar Judicial concedida.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito